



PORTRARIA N°.: 734, DE 24 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença para Acompanhamento Médico por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE: Considerando o Parecer Jurídico de nº **066/2019** de 24/05/2019.

Artigo 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora, **MARTA PEIXOTO DE MORAIS DIAS**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, registro funcional nº.: 101.867, por 10 dias, a partir de **17/05/2019** a **26/05/2019**.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal